

### **INTRODUÇÃO**

Com base nas Demonstrações Contábeis de janeiro de 2024, documento publicado pela Diretoria de Administração e Controladoria (DIACO) da FUNCEF, elaboramos o presente informativo com os seguintes tópicos:

#### 1 - RENTABILIDADES X META ATUARIAL

ı			RENTABILID	ADE ACUMULADA POR PLANO							
	PERÍODO	META	SALDADO S.	NÃO	NOVO I	PLANO	REB				
	ATUARIAL	SALDADO	SALDADO	CD	BD (**)	CD	BD (**)				
	jan/24	0,94%	-0,07%	0,12%	-0,16%	1,11%	-0,50%	0,95%			

<sup>(\*)</sup> META: Juros de 4,5% ao ano mais INPC

No resultado de janeiro/2024, apenas os planos Novo Plano BD e REB BD superaram a Meta Atuarial.

#### 2 - RENTABILIDADES POR ATIVO X META ATUARIAL

INVESTIMENTO	SALDADO	NÃO SALDADO	NOVO	PLANO	REB		
III V ESTIMENTO	SALDADO	NAO SALDADO	CD	BD	CD	BD	
Renda Fixa	0,95%	0,94%	0,63%	1,11%	0,49%	0,95%	
Renda Variável	-5,36%	-4,74%	-4,11%		<b>-4,10</b> %		
Investimentos Estruturados	0,24%	0,14%	-0,40%		-0,04%		
Investimentos Imobiliários	0,11%	0,16%	1,09%		0,71%		
Operações com Participantes	0,91%	1,16%	0,56%	0,93%	0,68%	0,91%	
<b>Outros Investimentos</b>	1,42%	1,37%	0,83%		1,26%		
<b>Investimentos Exterior</b>	-	-	1,81%		1,81%		
CONSOLIDADO	-0,07%	0,12%	-0,16%	1,11%	-0,50%	0,95%	
META ATUARIAL	0,94%	0,94%	0,94%	0,94%	0,94%	0,94%	
SUPEROU A META ATUARIAL	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	
Não superou a meta							
Superou a meta							

(\*) Outros Investimentos: refere-se à atualização do acordo de Leniência com a J&F.

<sup>(\*\*)</sup> BD Assistidos



Analisando o quadro acima, observa-se que:

- No plano Saldado, apenas a Renda Fixa e Outros Investimentos superaram a meta;
- No Plano Não saldado, a Renda Fixa, Outros Investimentos e operações com participantes superaram a meta;
- No Novo Plano CD, os Investimentos imobiliários e Investimentos no exterior superaram a meta. E no Novo Plano BD apenas a Renda fixa superou a meta; e
- No REB CD os Outros investimentos e Investimentos no exterior superaram a meta. Já no REB BD apenas a Renda fixa superou a meta.

### 3 - PROVISÕES (em mil):

JAN 2024	NÃO	SALDADO		SALDADO	R	EG REPLAN
(A) ATIVO DE COBERTURA	R\$	7.088.661	R\$	61.208.448	R\$	68.297.109
(B) BENEFÍCIO CONCEDIDO	R\$	6.220.086	R\$	68.242.774	R\$	74.462.860
(C) BENEFÍCIO A CONCEDER	R\$	1.446.801	R\$	10.554.536	R\$	12.001.337
(D) PROVISÕES A CONSTITUIR	-R\$	47.571	-R\$	11.017.405	-R\$	11.064.976
(E) PROVISÕES MATEMÁTICAS (B + C + D)	R\$	7.619.316	R\$	67.779.905	R\$	75.399.221
RESULTADO (A - E)	-R\$	530.655	-R\$	6.571.457	-R\$	7.102.112

JAN 2024	NC	OVO PLANO		REB	TO	TAL FUNCEF
(A) ATIVO DE COBERTURA	R\$	33.804.971	R\$	3.877.387	R\$	105.979.467
(B) BENEFÍCIO CONCEDIDO	R\$	3.566.140	R\$	729.912	R\$	78.758.912
(C) BENEFÍCIO A CONCEDER	R\$	30.304.709	R\$	2.980.170	R\$	45.286.216
(D) PROVISÕES A CONSTITUIR	R\$	-	R\$	-	-R\$	11.064.976
(E) PROVISÕES MATEMÁTICAS (B + C + D)	R\$	33.870.849	R\$	3.710.082	R\$	112.980.152
RESULTADO (A - E)	-R\$	65.878	R\$	167.305	-R\$	7.000.685

POR R\$ MIL

Analisando apenas o Plano Não saldado, no quadro abaixo se observa que o déficit em janeiro de 2024 foi superior ao de dezembro/2023.

NÃO SALDADO		dez/23		jan/24
(A) ATIVO DE COBERTURA	R\$	7.119.433	R\$	7.088.661
(B) BENEFÍCIO CONCEDIDO	R\$	7.590.257	R\$	6.220.086
(C) BENEFÍCIO A CONCEDER	R\$	6.191.725	R\$	1.446.801
(D) PROVISÕES A CONSTITUIR	R\$	1.441.374	-R\$	47.571
(E) PROVISÕES MATEMÁTICAS (B + C + D)	R\$	42.842	R\$	7.619.316
RESULTADO (A - E)	-R\$	470.824	-R\$	530.655



#### 4 - RESULTADOS FINANCEIROS (em mil):

RESULTADOS FUNCEF										
PLANOS	dez/23		NO	EXERCÍCIO DE 2024		JMULADO EM 2024				
REG REPLAN SALDADO	-R\$	5.969.819	-R\$	601.638	-R\$	6.571.457				
REG REPLAN NÃO SALDADO	-R\$	470.823	-R\$	59.832	-R\$	530.655				
REG REPLAN CONSOLIDADO	-R\$	6.440.642	-R\$	661.470	-R\$	7.102.112				
NOVO PLANO	-R\$	78.880	R\$	13.002	-R\$	65.878				
REB	R\$	165.079	R\$	2.226	R\$	167.305				
CONSOLIDADO FUNCEF	-R\$	6.354.443	-R\$	646.242	-R\$	7.000.685				

Comparando os resultados de dezembro/2023 com janeiro/2024, temos:

- O Plano Saldado teve o déficit aumentado;
- O Novo Plano teve o déficit aumentado;
- O REB segue aumentando seu superávit; e
- O Não Saldado apresentou resultado negativo, contribuindo para o aumento do déficit.

Pelo quadro abaixo se observa que o Plano Não Saldado apresenta uma elevação do déficit, porém, ainda longe de um novo equacionamento.

	NÃO SALDADO						
		dez/23		jan/24			
ATIVO DE COBERTURA (A)	R\$	7.119.433	R\$	7.088.661			
PROVISÕESMATEMÁTICAS (B) =(C+D-E)	R\$	7.590.257	R\$	7.619.316			
BENEFÍCIO CONCEDIDO 2.03.01.01.01 ( C )	R\$	6.191.725	R\$	6.220.086			
BENEFÍCIO A CONCEDER (D)	R\$	1.441.374	R\$	1.446.801			
PROVISÕES A CONSTITUIR (EQUACIONAMENTOS) (E)	R\$	42.842	R\$	47.571			
RESULTADO 2.03.01.02 D = (A - B)	-R\$	470.824	-R\$	530.655			
AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO (F)	R\$	524.115	R\$	524.086			
RESULTADO PARA EQUACIONAMENTO (D+F)	R\$	53.291	-R\$	6.569			
LIMITE PARA EQUACIONAR	-R\$	580.655	-R\$	516.689			



# 5 - SITUAÇÃO DOS PLANOS EM RELAÇÃO A NOVOS EQUACIONAMENTOS

Considerando o resultado acumulado em janeiro/2024 elaboramos o quadro abaixo contendo a demonstração da necessidade de equacionamento:

EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO											
	NÃO SALDADO		SALDADO		NOVO PLANO		REB		FUNCEF		
RESULTADOS DEZ 2023 (A)	-R\$	470.823	-R\$	5.969.819	-R\$	78.880	R\$	165.079	-R\$	6.354.443	
RESULTADOS NO ANO (B)	-R\$	59.832	-R\$	601.638	R\$	13.002	R\$	2.226	-R\$	646.242	
RESULTADOS 2024 C = A+B	-R\$	530.655	-R\$	6.571.457	-R\$	65.878	R\$	167.305	-R\$	7.000.685	
AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO (D)	R\$	524.086	R\$	4.187.684	R\$	562.606					
RESULTADO 2023 AJUSTADO E = C+D	-R\$	6.569	-R\$	2.383.773	R\$	496.728					
LIMITE DO EQUACIONAMENTO (*)	-R\$	516.689	-R\$	5.185.095	-R\$	263.438					

No quadro, o valor do Ajuste de Precificação (D), é um crédito permitido pela legislação que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado pela FUNCEF considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Muito embora o Resultado de janeiro de 2024 tenha sido negativo, salvo para o REB, não há necessidade de novos equacionamentos, em vista de estarem dentro dos limites de tolerância permitidos pela legislação vigente, ou seja, caso o Resultado Ajustado (E) fosse superior ao Limite do Equacionamento (margem de tolerância), haveria necessidade de novo equacionamento.

Chamamos atenção que sem a utilização da faculdade do Ajuste de Precificação, a categoria Não Saldada, já estaria em necessidade de Equacionamento, pois o déficit, sem considerar esta parcela de ajuste, está ultrapassando o limite de tolerância para o equacionamento.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

Carlos Henrique Radanovitsck Atuário MIBA 1213